



# Câmara Municipal de Linhares

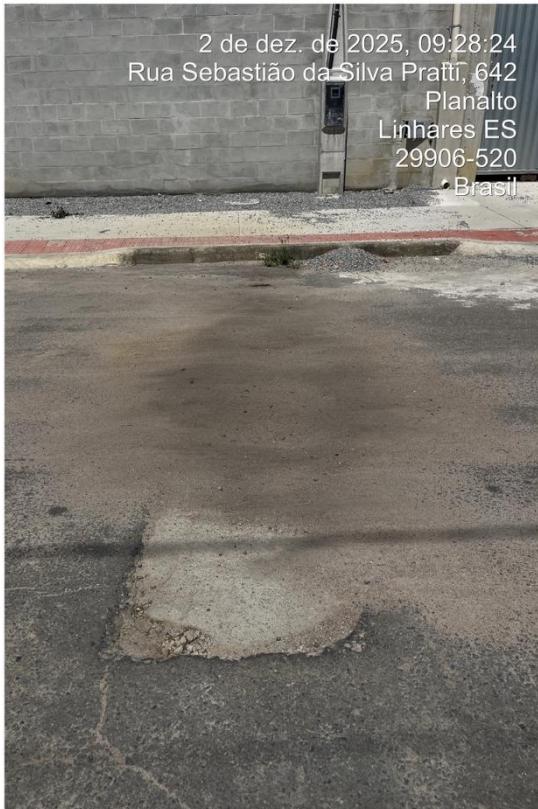
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 3165/2025

Ao senhor  
**Ronald Passos Pereira**  
**Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, SOLICITANDO, por meio deste, **O REPARO NO ASFALTO NA RUA SEBASTIÃO DA SILVA PRATTO, NA ALTURA DO nº 642, NO BAIRRO PLANALTO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A realização do reparo do asfalto que apresenta buracos, desníveis e fissuras é fundamental para garantir a segurança dos pedestres e veículos que transitam na área.

Buracos e desníveis podem causar acidentes, além de prejudicar a estética do espaço urbano ou da propriedade. Além disso, o reparo ajuda a evitar a infiltração de água, que pode enfraquecer a base do pavimento, acelerando o desgaste e levando a problemas maiores, como o deslocamento das peças ou o surgimento de novas deformidades.

Manter o asfalto em bom estado também contribui para a preservação do patrimônio, valoriza o ambiente e reduz custos futuros com reparos mais complexos.

Assim, investir na manutenção adequada é uma medida preventiva que garante durabilidade, segurança e uma aparência agradável ao espaço pavimentado.

O reparo é essencial para cumprir a legislação municipal e garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. Sendo assim, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320036003000320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
**CNPJ 01.955.290/0001-51** - **123.372-6500** • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **03/12/2025 11:38**

Checksum: **2612E57DAF17EBAD3FB2923E86F7BBEB6931381E925EAE448183D1BD79078BAB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320036003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.